



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1

6ª ATA DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

Às 13h00m do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, para procederem às respostas ao 6º (sexto) Pedido de esclarecimentos formulado por empresa interessada em participar da Concorrência nº 03/2023. Dando início aos trabalhos, o Pedido foi recebido e analisado, sendo assim esclarecido:

1) Conforme previsto no item 14 do memorial descritivo, o projeto de terraplanagem e drenagem fazem parte do projeto de terraplanagem já existente, porém a drenagem não foi realizada, pergunta-se: Os custos de projetos e execução do sistema de drenagem será aditado ou será realizado antes da execução da montagem do sistema fotovoltaico, pois nas planilhas não foi previsto este item.

RESPOSTA: O que não estiver contemplado no Memorial Descritivo e/ou na Planilha Orçamentária será de responsabilidade do Município de Pederneiras

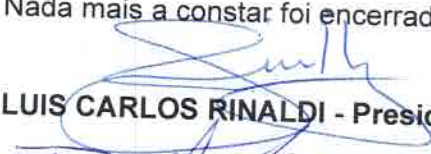
2) Haverá possibilidade de faturamento direto dos equipamentos dos itens 2.1;2.2;2.4;4.1;5.1, levando em consideração as previsões de pagamentos de acordo com o cronograma físico financeiro proposto na licitação, mediante a entrega dos equipamentos na obra, sendo a diferença dos valores pagos na conclusão de cada etapa de montagem.

RESPOSTA: Os pagamentos deverão obedecer ao Cronograma Físico Financeiro.

3) Conforme previsto no item 9 do edital, será retido 10% do valor total do contrato, é correto considerar que será descontado 10% do valor de cada medição como caução garantia? Para que possamos abrir CNO, a área do terreno já possui matrícula em nome da prefeitura?, caso seja área rural haverá necessidade de estar matriculado ou inscrito no CCIR, pois trata-se de valores significativos, normalmente esta documentação é morosa para se obter.

RESPOSTA: A retenção será realizada mediante o somatório das parcelas finais do Cronograma, de forma a atingir o percentual de 10% do valor total do contrato. O terreno encontra-se dentro do perímetro urbano e a matrícula do mesmo está em processo de transferência para o Município de Pederneiras.

Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI - Presidente da C.M.L.


DEIVIS A. NACHIF FERNANDES - Membro da C.M.L.


JOCELENE CANATO BOTERO - Membro da C.M.L.